



JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta

Procedimentos Complementares Aquisição Seara Brasil - Pedido de Registro de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Excelsior Alimentos S.A. por Alienação de Controle sob Procedimento Diferenciado

A JBS S.A. (“**JBS**”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto da conclusão da aquisição da Seara Brasil, conforme fato relevante divulgado em 1º de outubro de 2013, foi protocolado, nesta data, perante a CVM e a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”) pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Excelsior Alimentos S.A. (“**Excelsior**”), uma das sociedades do Grupo Seara Brasil, por alienação de controle sob procedimento diferenciado, visando à aquisição, pela JBS, da totalidade das ações ordinárias de emissão da Excelsior em circulação no mercado, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“**OPA**”).

Mais informações sobre a OPA poderão ser obtidas nos documentos apresentados à CVM, os quais estão disponíveis nos *websites* da Excelsior e da CVM.

A JBS informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução da OPA.

São Paulo, 30 de outubro de 2013.

**Jeremiah Alphonsus
O’Callaghan**

Diretor de Relações com
Investidores da JBS